



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO
ATA DE REUNIÃO

160ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR
DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

Aos doze dias maio de dois mil e vinte e um, as 14h00, de maneira remota, utilizando a plataforma - Google Meet, através do link <https://meet.google.com/sey-tzmy-wvz>, reuniram-se os membros do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação. Estiveram presentes na reunião os membros: Silvia de Araújo Donnini e Cintia Regina Motta Kitamura; além de Carlos Henrique Rangon Antunes, do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. A Presidente Silvia inicia a reunião repassando a ordem do dia: **a)** Análise dos pedidos de bolsas de estudos; **b)** Análise da prestação de contas do exercício de 2020; **c)** Informes e outros assuntos. Após passa a palavra ao sr. Carlos, que apresenta em tela a documentação de solicitação de bolsa de estudos de Yorrane Reis Duarte, Andrezza Dinis Cassiano e Pedro Ivo de Lima, assim como apresenta as justificativas de cancelamentos de bolsa de estudos de Leandro Cabrini Marques, pelo motivo “não frequentará mais a escola”; e de Carolina Campari Marques, pelo motivo de mudança de cidade. A sra. Silvia solicita que a família do Leandro elabore a justificativa de cancelamento para os registros do Conselho. Na continuidade, o sr. Carlos apresenta em tela planilha com os valores das bolsas de estudo e transporte, sendo um repasse mensal de R\$812,43 (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) para cada bolsa e de R\$294,32 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) para o transporte mensal, elucidando que a partir do mês de maio, esses alunos deixam de estudar unicamente de maneira remota e passam a necessitar do transporte para retomar as atividades presenciais nas escolas, finalizando assim a apresentação. A sra. Presidente Silvia, questiona se os outros participantes possuem dúvidas. A sra. Cintia informa que desconhecia o programa de bolsas para alunos com necessidades especiais, então a sra. Silvia informa que esse programa de bolsas de estudo foi iniciado em 2009, para custear os estudos dos estudantes que à época eram alunos da rede municipal e que o Fundo de Assistência à Educação assumiu o compromisso com essas famílias. Não havendo mais dúvidas, aprovou-se, por unanimidade dos presentes as solicitações de concessão de bolsas de estudo, com a ressalva de que os respectivos pagamentos ficam condicionados à entrega mensal da declaração de frequência escolar e de prestação do serviço de transporte. Passando para o item b da pauta, o sr. Carlos apresenta em tela a conciliação bancária com análise das contas do FAED (FAED / EDUCAX / FAED5 / CENFORPE) referente ao exercício de 2020, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, e a seguir detalhada: apurou-se um saldo bancário em 31/12/2019 no montante de R\$ 584.625,65 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); Apurou-se ingressos efetuados em 2020 no total de R\$ 629.086,88 (Seiscentos e vinte



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

e nove mil, oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos); Comprovou-se a rentabilidade do período no valor de R\$ 14.694,58 (Catorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos); Tarifa relativa ao exercício de 2019 e estornada em 2020, no valor de R\$ 10,45 (Dez reais e quarenta e cinco centavos); Anulações de despesa de 2019 no montante de R\$22.834,39 (Vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos); Valores a serem identificados pela conciliação bancária no valor de R\$ 40.577,73 (Quarenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos); Débito indevido em 2019 e creditado em 2020 no valor de R\$ 23.518,50 (Vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Além disto, foram efetuados pagamentos no exercício de 2020, no montante de R\$ 307.888,89 (trezentos e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos); Acertos financeiros referente à 2018 no valor de R\$6.864,29 (Seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), além de um crédito indevido em 2019 e devolvido em 2020 no valor de R\$10.818,98 (Dez mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), totalizando assim em 31/12/2020 um saldo financeiro de R\$ 989.776,02 (Novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e dois centavos). Sendo esgotada a pauta, a sra. Presidente agradece a todos os presentes e dá por encerrada a reunião às 14:27h. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. -----

Deliberações: **a.1) Deliberação FAED nº 01/2021**, aprovou auxílio financeiro a estudante YORRANE REIS DUARTE do Colégio ANCHIETA, na seguinte importância: R\$ 5.463,22 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) para reembolso dos meses de janeiro a junho, a ser paga em julho de 2021. O respectivo valor corresponde à importância de R\$ 4.874,58 (quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), relativo às mensalidades dos meses de janeiro a junho, bem como R\$ 588,64 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao serviço de transporte dos meses de maio e junho. A partir do mês de julho o montante de R\$ 812,43 (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) por mês, relativo à mensalidade e R\$ 294,32 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) relativo ao serviço de transporte, utilizando recursos da conta de dotação nº 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 FAED; **a.2) Deliberação FAED nº 02/2021**, aprovou auxílio financeiro a estudante ANDREZZA DINIZ CASSIANO, da escola GAPI, na seguinte importância: R\$ 5.463,22 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) para reembolso dos meses de janeiro a junho, a ser paga em julho de 2021. O respectivo valor corresponde à importância de R\$ 4.874,58 (quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

cinquenta e oito centavos), relativo às mensalidades dos meses de janeiro a junho, bem como R\$ 588,64 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao serviço de transporte dos meses de maio e junho. A partir do mês de julho o montante de R\$ 812,43 (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) por mês, relativo à mensalidade e R\$ 294,32 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) relativo ao serviço de transporte, utilizando recursos da conta de dotação nº 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 FAED; **a.3) Deliberação FAED nº 03/2021**, aprovou auxílio financeiro ao estudante PEDRO IVO DE LIMA, da Escola de Educação Especial Paulista, na seguinte importância: R\$ 5.463,22 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) para reembolso dos meses de janeiro a junho, a ser paga em julho de 2021. O respectivo valor corresponde à importância de R\$ 4.874,58 (quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), relativo às mensalidades dos meses de janeiro a junho, bem como R\$ 588,64 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao serviço de transporte dos meses de maio e junho. A partir do mês de julho o montante de R\$ 812,43 (oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos) por mês, relativo à mensalidade e R\$ 294,32 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) relativo ao serviço de transporte, utilizando recursos da conta de dotação nº 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 FAED. -----

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Presidente

CINTIA REGINA M KITAMURA
Membro

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da Reunião